



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



REQUERIMENTO RQ 1972 /2016 | 16

L I D O

(Do Sr. Deputado DELMASSO)

Em, 24 / 08 / 2016


Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de pedido de informações à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, SEGETH, a respeito do Parque Urbano e Vivencial do Gama.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII, e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação – SEGETH, informações a respeito do parcelamento urbano previsto para a área do Parque Urbano e Vivencial do Gama – RA II, no que segue:

- a) Quais são os motivos para a retirada do Parque e implantação de novos lotes?
- b) Qual o uso pretendido para o local?
- c) Houve debate com a sociedade para a elaboração do projeto disponível no site desta Pasta?

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1972/2016

Folha Nº 01 Paula

No Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica – sisDUC, disponibilizado pela SEGETH, podemos encontrar um mapa, em anexo, que prevê o



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



parcelamento do solo onde hoje há um parque, na Região Administrativa do Gama – RA II.

É sabido o caos ambiental que vivenciamos com a escassez de parques e reservas no Distrito Federal, a retirada de um parque para a implantação de lotes e novas construções são um risco para o futuro da população.

Em vista disso, é importante que este órgão, preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Assim, rogo o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.


Deputado DELMASSO
PTN/DF


Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1972/2016
Folha Nº 02 Paulo

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.972/16.

Autoria: Deputado (a) Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 25/08/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial